CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 22 / 01 / 2001
HORA: 16.10 hs
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.806/2001

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS RELATIVAS AO TORNEIO DE VERÃO/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas relativas ao Torneio de Verão, a realizar-se na Sociedade de Canto Santa Cecília, nos meses de janeiro a março de 2001, até o valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Fica assegurada às equipes de Dois Irmãos, participantes do Torneio, a redução, em 50% (cinqüenta por cento) da taxa de inscrição do referido torneio.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:
0804.08462242.032 – Manutenção das Atividades do de Desporto

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JANEIRO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRET. MUNIC. DE COORDENAÇÃO,
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO